



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 013/GDG/IFC-CAM/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora JÉSSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757282, programadas para o período de 24/01/2017 à 27/01/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 03/07/2017 à 06/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral